



0052

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3009, DE 02 DE MARÇO DE 2006.**

Altera a data de vencimento da Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará; da Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante; da Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante; da Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal, Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza, fixadas no Artigo 1º do Decreto nº 2.982, de 29 de dezembro de 2.005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a mudança na empresa que presta serviços de informática, o que atrasou a confecção dos carnês;

Considerando que a validade do alvará se dá com a apresentação do comprovante de pagamento;

Considerando que no cadastro técnico da Prefeitura Municipal de Louveira as inscrições para o exercício de 2.006 já estão renovadas e atualizadas em consonância com o § 3º do Artigo 8º da Lei 1.210/95;

Considerando que o contribuinte não pode ser responsabilizado por fato que não deu causa;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de março de 2.006 o vencimento dos seguintes tributos:

- I - Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará;
- II - Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante;
- III - Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante;
- IV - Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional
- V - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Liberal.



0053

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



1ª parcela.....30/03/06
2ª parcela15/06/06
3ª parcela.....15/09/06
4ª parcela.....15/12/06

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de março de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
-Prefeito Municipal-

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de março
de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração